

[Atas](#)

# Ata nº 00018/2025

Última atualização 28/08/2025

**Local:** Arapiraca/AL    **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPIRACA    **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 28/08/2025    **Data de assinatura:** 18/08/2025    **Vigência:** de 29/08/2025 a 29/08/2026

**Id ata PNCP:** 12198693000158-1-000042/2025-000007    **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** [12198693000158-1-000042/2025](#)

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

Arquivos    Histórico

| Nome ↕                             | Data ↕     |
|------------------------------------|------------|
| Ata de Registro de Preços nº 00018 | 28/08/2025 |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

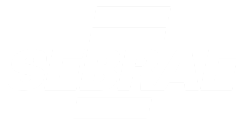
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Publicado por:**  
Darlla Vicente da Silva  
**Código Identificador:**18750620

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025.**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.935.826/0001-30**, sediada na Avenida Rui Barbosa, nº 963, Bairro Aflitos, CEP 52.050-000, Recife/PE, e-mail [vendasgoverno@pedragon.com.br](mailto:vendasgoverno@pedragon.com.br), telefone (82) 99296-6485.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Arapiraca/AL.  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.969.871,41 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).  
**CELEBRAÇÃO:** 13 de agosto de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:**  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.  
PEDRAGON AUTOS LTDA – FORNECEDOR.

**Publicado por:**  
Darlla Vicente da Silva  
**Código Identificador:**CCC4D6E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025.**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.592.941/0001-05**, sediada na Avenida General Ataliba Leonel, nº 1205, CJ 92, Bairro Santana, CEP 02.033-000, São Paulo/SP, e-mail [comercial.gabriel@busmaster.com.br](mailto:comercial.gabriel@busmaster.com.br), telefone (11) 99102-4750.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Arapiraca/AL.  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.481.500,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).  
**CELEBRAÇÃO:** 19 de agosto de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.900, de 19 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 2.908, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 2.920 de 26 de abril de 2024.  
**SIGNATÁRIOS:**  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO.  
BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – FORNECEDOR.

**Publicado por:**  
Darlla Vicente da Silva  
**Código Identificador:**D73D4301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90004/2025  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Conta Distribuidora de

Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.752.662/0001-20, ST SEES quadra 11, nº LT 31 – Loja 01, bairro Setor Econômico de Sobradinho(Sobradinho), Brasília/DF, CEP: 73.020-411.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).  
**CELEBRAÇÃO:** 15 de agosto de 2025.  
**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/21.  
**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / FILLIPE DE SOUSA MOURA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**F4905EDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90004/2025  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Exclusive Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.891.594/0001-27, sediada na Rua Moacir Oliveira, nº 1040 QD 03 lote 02, 03, 04 e 05 – Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-364.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
**CELEBRAÇÃO:** 15 de agosto de 2025.  
**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/21.  
**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / MARIA APARECIDA SILVA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**D948E9E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90004/2025  
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa MedicaH Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28, sediada na Avenida Muniz Falcão, nº 1030, bairro: barro duro, Maceió/AL, CEP: 57045-000.  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.081,60 (quinze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).  
**CELEBRAÇÃO:** 15 de agosto de 2025.  
**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**B77F441A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Erefarma Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, bairro: centro, Erechim/RS, CEP: 99700-410.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 6.780,13 (seis mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos).

CELEBRAÇÃO: 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CAMILE RORIG FOLLADOR – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**FF76295D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Innovakir Importação em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.509.826/0001-16, sediada na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 – sala 11, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-430.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 132.072,20 (cento e trinta e dois mil, setenta e dois reais e vinte centavos).

CELEBRAÇÃO: 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**6F346A4C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32, sediada na Rodovia BR 101 Sul KM 80 S/N GP

B, nº 629, bairro: Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-230.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 1.795,68 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CELEBRAÇÃO: 15 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**F5F29C43

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57, sediada na Ernesto Mariano de Lima, nº 231 andar 01, sala 01, bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 5.968,92 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CELEBRAÇÃO: 18 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LAISE DE LIMA PEIXOTO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**AC12E537

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa Variedade Comercial JGB Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.827.589/0001-74, sediada na Rua Estelina, nº 104, bairro: Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.051-830.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais).

CELEBRAÇÃO: 20 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA –  
PREFEITO / ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES –  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**53B762C3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas personalizadas para a Romaria do Padre Cícero, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a empresa COMERCIAL GRACILIANO, CONFECÇÕES E SINALIZACAO LTDA (GRACON FARDAMENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.811/0001-20, no valor global de R\$17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**7AF1D7BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**PRIVADO Nº 001/2025**

A **Prefeita do Município de Atalaia**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, XI, da Lei Orgânica do Município de Atalaia,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº **02270064/2025**; e

**CONSIDERANDO** o que prevê o art. 21 da Lei Federal nº 8.987/1995 c/c o art. 28 do Dec. Municipal nº 02/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 18.684.416/0001-31, a realizar os ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA REFERENTE AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E À IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA CIDADES INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.

**Art. 2º-**A autorizada terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para entrega dos estudos, a contar da publicação da presente autorização.

**Parágrafo Único.** O referido prazo só poderá ser aditado através de pedido, devidamente fundamentado, da autorizada.

**Art. 3º-** A presente autorização confere exclusividade, mas não obriga o poder público a realizar a licitação, é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese será devida indenização à autorizada, salvo o ressarcimento pelo potencial vencedor da licitação que se utilize dos estudos entregues ao município.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**DB446254

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 11 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

ESTABELECE A REGULAMENTAÇÃO DO  
SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL  
NO MUNICÍPIO DE ATALAIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo III, artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 10 de agosto de 2005, e

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo nº 08060009/2025;

**CONSIDERANDO** que existe a necessidade, em âmbito local, de ser implantado o Setor de Vigilância Socioassistencial;

**CONSIDERANDO** que a Vigilância Socioassistencial se trata de um serviço especializado para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Atalaia tem interesse premente na implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial e seu acompanhamento para subsidiar tecnicamente as tomadas de decisões de gestão e o controle social, objetivando qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais;

**DECRETA:**  
**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETIVO**

**Art. 1º-** Ficam estabelecidas, por meio deste Decreto, as atribuições do setor de Vigilância Socioassistencial, que tem como objetivo fortalecer a função de Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos socioassistenciais, referindo-se à produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 2º-** A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades tem as seguintes atribuições:

- I - apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão;
- II - produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para o planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial;
- III - coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade;
- IV - apoiar as ações de Busca Ativa;
- V - contribuir para o estabelecimento do diálogo horizontal entre os setores;
- VI - elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial;